QUEVEDOS)

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 273/2025 de 05 de setembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1°- Concede à servidora Camila Encarnação Minuzzi, matrícula 1151, o gozo de 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2024 a 16/12/2025.
- ART.2°- O período de gozo das férias é de 01/09/2025 a 20/09/2025.
- ART. 3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUBLICADO NO ATRIO DA P.M. LE QUEVEDOS, NA DATA DE 02/08/23 à //